
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

TERMO DE FOMENTO - LEI Nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DUNAY – GRUPO FOLCLÓRICO DUNAY, inscrita no CNPJ sob o nº 06.203.457/0001-80, com sede na Avenida Manoel Ribas, s/n, Sala da Igreja Santa Terezinha, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

OBJETO DA PARCERIA: *Aquisição de mobiliários (armários e balcões), a serem confeccionados sob medida, com a finalidade de guarda de todos os trajes (roupas, calçados), instrumentos ucranianos e também troféus que compõe o histórico de participações e premiações já recebidas pelo Grupo ao longo dos vários anos nas atividades culturais exercidas.*

FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Art. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 20 do Decreto Municipal nº 23/2017, bem como Art. 121-A da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO: A Associação Cultural Dunay – Grupo Folclórico Dunay, CNPJ 06.2023.457/0001-80, é uma instituição fundada em 1989 que tem por objetivo promover atividades socioeducativas e culturais, em suas dependências, na cidade de Rio Azul-PR e em toda região leste do Estado do Paraná, mantendo vivas as tradições ucranianas para descendentes residentes no Brasil, através de oficinas de dança e música, promovendo o resgate, divulgação, cultivo e preservação de todas as formas da cultura popular ucraniana, em especial as trazidas pelos imigrantes ucranianos no Município de Rio Azul – PR. A entidade congrega a todos os interessados e simpatizantes, no seus departamentos de artesanato, canto, dança e música, contando, atualmente, com mais de 50 (cinquenta) membros ativos, com idades entre 05 (cinco) e 50 (cinquenta) anos, de forma a desenvolver a participação e o diálogo com toda a sociedade, para que percebam a importância da dança e da música na formação do indivíduo, na vivência e manutenção das tradições e da história do povo ucraniano. É a única instituição legalmente constituída no Município que atua na atividade proposta, e por longo tempo vem desenvolvendo esse projeto com o público alvo de maneira satisfatória, sendo reconhecida a nível regional e Estadual, participando regularmente de apresentações e eventos, sendo a única entidade do Município prioritariamente de caráter cultural com foco na dança típica ucraniana, especialmente no resgate das tradições trazidas pelos imigrantes ucranianos no Município de Rio Azul. A Entidade teve a indicação de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para o Orçamento de 2023, tendo então, sido submetido ao Conselho Municipal de Cultura o ofício com a solicitação de intenção a formalização da parceria – Termo de Fomento e Plano de Trabalho e obtendo a aprovação favorável. Portanto, considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil no presente caso, em razão da natureza singular do objeto da parceria onde as metas somente podem ser atingidas pela Associação Cultural Dunay, nos termos dos arts. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014, é inexigível o chamamento público para a celebração de termo de fomento para o repasse de recursos financeiros à entidade.

(Justificativa publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rio Azul em 20 de outubro de 2023, Edição 2882, em

conformidade com o disposto no art. 32, §1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, sobre a qual não houve impugnação).

VALOR DA PARCERIA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
RECURSOS MUNICIPAIS – EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2022

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura entre as partes do Termo de Fomento à 31 de dezembro de 2023.

Rio Azul-PR, 27 de outubro de 2023.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:B1F3B9DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>